

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano I | Edição 70



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

3
3
3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3362 , DE 30 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.413,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				115.413,33
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	20	04.122.0001.2001.0000	MANUTENCAO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	15.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER	
	156	23.695.0040.1001.0000	REFORMA DE PONTOS TURISTICOS	48.213,33
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	191	15.452.0012.2020.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	2.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	235	12.361.0030.2033.0000	MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND	600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 001	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 2045	
	304	10.301.0041.2051.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	31.200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

DECRETO Nº 3362 , DE 30 DE JULHO DE 2020

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 2045		
	321	10.301.0062.2051.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL -L216		
	365	08.244.0028.1004.0000	AQUISICAO DE VEICULOS	12.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	05	GUARDA MUNICIPAL		
	39	06.181.0005.2084.0000	MANUTENCAO GUARDA MUNICIPAL	-47.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS		
	97	28.843.0010.2018.0000	SENTENCAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	-5.000,00	
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	05	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER		
	151	23.695.0039.2025.0000	MANUTENCAO SECRETARIA DE TURISMO E DEPENDENCIAS	-48.213,33	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	196	15.452.0012.2044.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E DEPENDENCIA	-2.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
----	----	----	---	--	--

DECRETO Nº 3362 , DE 30 DE JULHO DE 2020

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	370	08.244.0028.2020.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE			-12.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Anulação (-)**-115.413,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindóia, 30 de julho de 2020

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL